



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2020.

Data: 09/11/2020

Horário: 09h

Local: *home office*

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 016, de 03 de novembro de 2020, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público e, considerando a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este E. Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se extraordinariamente, em ambiente de videoconferência. Estiveram presentes à Sessão: na presidência, a Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa; a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira e; os Membros Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira, Dr. Alessandro Tramuja Assad, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 10ª Sessão Extraordinária – realizada em 22OUT2020.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

02. Layout da Medalha de Mérito do Ministério Público

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, o *layout* da Medalha de Mérito do Ministério Público.

03. Relatórios de Atividades do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima – CAOP e seus respectivos núcleos de apoio, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020. Origem: CAOP.

SEI n. 0003165/2020-33.

Deliberação: ciente o E. Colégio de Procuradores de Justiça.

04. Processo SEI nº 0010018/2020-10.

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça, embora reconheça a necessidade do tratamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

~~de saúde do Membro/Requerente, fazendo jus à licença médica, decidiu, à unanimidade, por indeferir o~~

requerimento de autorização especial para teletrabalho em outro Estado da Federação, com a dispensa de trabalho em plantões e trabalho em pleitos eleitorais, em face do estado de saúde do Membro/Requerente, por falta de previsão legal no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima e ausência de regulamentação pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça